

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE
EXECUTIVO
ANO VI - EDIÇÃO N° 1110
DATA: 31/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 31/01/2024 17:59:13

IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1210



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0131001/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0131001/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **Francisca Maciana Vitória da Silva** exerce a função de Auxiliar de Serviços Pedagógicos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato de prestação de serviço constante nos autos do Processo Administrativo nº 013/2024 - SEGOP;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

CONSIDERANDO, ainda, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 842844, que fixou a Tese de Repercussão Geral nº 542;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **Estabilidade Provisória Gestante**, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, a pedido de **Francisca Maciana Vitória da Silva**, portadora do CPF/MF nº *****.975.283-****, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da estabilidade ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a), realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0131002/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0131002/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) por meio da Portaria nº 445/01, de 20 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 965/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) municipal requerente, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **09 (nove) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Danuzia Pedrosa de Oliveira	***.870.103-**	834	Secretaria de Educação	07/08/2001 a 06/08/2006
				07/08/2006 a 06/08/2011
				07/08/2011 a 06/08/2016

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/01/2024 17:59:13 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1210



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0131003/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0131003/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) por meio da Portaria nº 900, de 26 de março de 2002;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 995/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Antônia Rosana de Oliveira	***. 508.803-**	2053	Secretaria de Educação	26/03/2002 a 25/03/2007
				26/03/2007 a 25/03/2012
				26/03/2012 a 25/03/2017

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0131004/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0131004/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, nomeado(a) por meio da Portaria nº 0205047/2009, de 05 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 579/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Maria de Fátima Alves Castelo Guedes	***. 171.993-**	3184	Secretaria de Educação	05/02/2009 a 04/02/2014
				05/02/2014 a 04/02/2019

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0131005/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0131005/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Francisco Ivande Alves Coelho**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo Digital nº 1893/2023 - SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se de ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Francisco Ivande Alves Coelho**, matrícula nº. 14006, inscrito no CPF sob o nº ***.294.073-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0131006/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0131006/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Maria Ocildeide de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo Digital nº 1815/2023 - SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se de ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Maria Ocildeide de Araújo**, matrícula nº. 13990, inscrito no CPF sob o nº ***.950.703-**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/01/2024 17:59:13 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1210



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0131007/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0131007/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Maria da Penha de Castro Sampaia**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2052/2023 - SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se de ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Maria da Penha de Castro Sampaia**, matrícula nº. 1301, inscrito no CPF sob o nº ***.255.303-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0131008/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0131008/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) por meio da Portaria nº 0205036/2009, de 05 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 1621/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Wesley Carvalho de Sousa	***.701.793-**	3202	Secretaria de Educação	04/02/2009 a 03/02/2014 04/02/2014 a 03/02/2019

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/01/2024 17:59:13 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1210



Art. 2º - O início da fruição da licença prêmio concedida nos termos do art. 1º desta Portaria, considerado o interesse e conveniência da Administração Pública, deverá, ainda, em razão do retardo por faltas, previsto no art. 100, parágrafo único da referida lei, ter **seu início somente a partir de 04 (quatro) mês, a contar da publicação desta portaria** .

Art. 3º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EDITAIS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO COMSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026.**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO COMSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, considerando, a Lei Municipal nº 1186 de 07 de maio de 2003; Lei Municipal nº 1792 de 27 de maio de 2011, e Decreto Municipal nº 0827001/2014, de 27 de agosto de 2014, e, ainda, o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, torna público o presente **TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO COMSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026**, para fins de reabertura de novo prazo de inscrições nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1. Ficam reabertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao **EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO COMSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026**, nos períodos de 01 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2024 por não ter atingido o número de inscrições, nos horários de 08:30 às 12:00hs de segunda a sexta feira, junto à Secretaria -Executiva do Conselho, localizada na Rua Domingas Gomes, 165, José Ózimo, Tauá -CE.

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

2. Ficam estabelecido um calendário com as etapas que trata o **EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO COMSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026**, de acordo com o **Anexo Único deste Segundo Termo Aditivo**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO COMSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026**, de 09 de novembro de 2023, publicado no DOM de Tauá-CE, nº 1053.

4. Fica revogado, naquilo que colidir com as disposições desse diploma legal o **Primeiro Termo Aditivo**, publicado no DOM de Tauá-Ce, nº 1073/2023, no dia 11 de dezembro de 2023.

Tauá-Ceará, 31 de janeiro de 2024.

José da Mota Sobreira
PRESIDENTE DO CONSEA DE TAUÁ/CE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026
ANEXO ÚNICO****CALENDÁRIO DO PROCESSO**

DATAS	ETAPAS
01/02/2024 a 08/02/2024	Período Reabertura Inscrições
19/02/2024	Análise das inscrições
23/02/2024	Divulgação das entidades aprovadas
27/02/2024	Posse dos novos conselheiros do COMSEA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.08.002/2023-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 16.08.002/2023-SME**, decorrente de Adesão da ATA de Registro de Preços nº **2022.09.13.1** e Pregão Eletrônico nº **2022.06.27.1** que originou o Processo Administrativo de Adesão nº **11.08.002/2023-SME**, cujo objeto é **Serviços de locações de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO na Sede e Zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para o atendimento dos laboratórios das escolas municipais da Secretaria da Educação da prefeitura de Tauá/CE**, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR MENSAL: R\$ 16.965,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 – GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 30 de janeiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.01.001/2022-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **17.01.001/2022-SME**, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 19.08.001/2021-SME**, cujo objeto é **Fornecimento de material didático Maker apostilado, formação de professores e alunos através da interdisciplinaridade promovendo a integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, física, eletricidade, eletrônica, mecânica, arquitetura, ciências, história, geografia, artes, etc, dos alunos da rede municipal de ensino de Tauá que estiverem matriculados no Ensino Infantil II, Fundamental I e II**, a saber: **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** AMADO MAKER EDITORA LTDA-DEMAIS. **VALOR MENSAL: R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 – GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marina Amado. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 30 de janeiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2001001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2001001/2022**, decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2021.08.23.04 -PMI, cujo objeto é a **Contratação de serviços de locações de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE**, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR MENSAL: R\$ 45.452,92 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 – GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 30 de janeiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.07.001/2023-08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o Extrato do Contrato nº 24.07.001/2023 -08, resultante do Pregão Eletrônico nº 24.07.001/2023-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.2024.2.116. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (compreendendo máquinas, utensílios, equipamentos e ferramenta, aparelhos de medição e orientação), para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Tauá -CE. **CONTRATADA:** JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 32.261,74 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA JOVELINA DE LIMA DIAS. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** João Pedro Carlos Cidrão. Tauá/CE, 23 de janeiro de 2024. FRANCISCA JOVELINA DE LIMA DIAS. **Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade**



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2206001/2022- SECULT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao CONTRATO Nº 2206001/2022- SECULT, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0311001/2021, Processo Administrativo nº 20.06.001/2022-SECULT, cujo objeto é a *Contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de prédios e logradouros públicos, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices (SINAPI) – tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Adahil Veras Leitão Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3108001/2022-SEGOP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 3108001/2022-SEGOP, decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 31.08.001/2022-SEGOP, cujo objeto é a Contratação de serviços de Locação, implantação, customizado, e suporte de sistemas de Governo digital por módulos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá-Ce, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS. **CONTRATADO(A):** Ana Claudia Gomes Batista 13 Soluções. **VALOR:** R\$ 3.116,25 (três mil cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Claudia Gomes Batista. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Tauá-CE, 09 de janeiro de 2024. Danilo Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0811001/2023-SEFIN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. Gabinete da Prefeita torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0811001/2023-SEFIN** decorrente do Pregão Eletrônico Nº08.11.001/2023-SEFIN, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços Especializados na Área de Tecnologia da informação para fornecimento de serviços tecnológicos para Gestão de negócios da modalidade SAAS-Software com serviço, solução composta pelos módulos contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento - ACESSO REMOTO, para atender as necessidades da secretaria de Orçamento e Finanças de Tauá/CE, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADO(A):** FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **VALOR MENSAL** R\$: 2.921,25 (Dois mil, novecentos vinte e um reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)** Salomão Rocha Landim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Tauá-CE, 09 de janeiro de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenadora de Despesas da Sec. Orçamento e Finanças.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.04.001/2021-SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 15.04.001/2021-SEDUC, decorrente do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para acompanhamento e regularização da frota de veículos, com emissão de taxas e boletos (Ipva, licenciamento, seguro, multas e outros), elaboração de defesas e recursos administrativos sobre autuações de trânsito, serviços técnicos para emplacamentos e outros serviços necessários para regularização da frota de veículos vinculados a Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A):** GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **VALOR:** R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Leandro Custodio de Oliveira e Castro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 29 de janeiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0408001/2023-SEFIN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Orçamento e Finanças torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 0408001/2023-SEFIN decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.08.001/2023-SEGEFIN, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de para servir de subsídio as contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Tauá -Ce, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADO(A):** M2A TECNOLOGIA LTDA. **VALOR MENSAL :** 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n° 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Breno Amaro Aires. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Tauá-CE, 09 de janeiro de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2604001/2022-SPS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 2604001/2022 -SPS, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n° 26.04.001/2022-SPS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AO "PROJETO RECRIAR: ESPAÇOS DE PROTEÇÃO", POR MEIO DE SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SGD, JUNTO À SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. **CONTRATANTE:** Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. **CONTRATADO(A):** M.S. ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n° 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADRIANO LIMA MARINHO. Tauá-CE, 09 de janeiro de 2024. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16.08.001/2023-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 16.08.001/2023 -SME**, decorrente de Adesão da ATA de Registro de Preços n° 11/2022-SRP e Pregão Eletrônico n° 11/2022-PERP que originou o Processo Administrativo de Adesão n° 11.08.001/2023-SME, cujo objeto é a **Serviços de locação de equipamentos de informática, com manutenção preventiva e corretiva IN -LOCO, junto a Secretaria da Educação da Prefeitura de Tauá/CE**, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.721,56 (três mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n° 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 30 de janeiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA - EXTRATOS - QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 06.08.001/2021-DL-SEMUJIDF

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá torna público o **EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 06.08.001/2021-DL-SEMUJIDF** decorrente do processo Dispensa de Licitação N° 06.08.001/2021 -DL-SEMUJIDF, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Silvestre Gonçalves, n° 143. Centro, Tauá/CE, para funcionamento da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude e Idoso, Drogas e Família do município de Tauá - CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá - CE. **CONTRATADO(A):** Espólio Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira - inventariante Ana Lúcia Simeão Cidrão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.418,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 01 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Lúcia Simeão Cidrão. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. Tauá - CE, 20 de dezembro de 2023. Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
18.04.001/2023-SME-01**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 18.04.001/2023-SME-01, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.04.001/2023-SME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de formação de professores e gestores da Educação Infantil - Pré-escola, com fornecimentos de profissionais técnicos, insumos e materiais didáticos educacionais impressos e digitais e administração de um Ambiente Virtual de Aprendizagem, na forma de uma plataforma de ensino, contendo perfis individuais para estudantes e profissionais da educação (com acesso privado, mediante login e senha), que dará suporte à Rede Pública de Ensino no desenvolvimento das atividades educacionais maker, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Tauá-CE, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** AMADO TECNOLOGIA LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 – GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Marcelo Amado. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 31 de janeiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.04.002/2022-SME**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.04.002/2022-SME, decorrente do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 01.04.002/2022-SME, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de acompanhamento e regularização de pendências junto aos órgãos de controle e fiscalização de 58 unidades executoras ativas (conselhos escolares) pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO (A):** LARA ALMEIDA REZENDE 02965991310. **VALOR:** R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Lara Almeida Rezende. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 29 de janeiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Leticia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Luis Tomaz Dino
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Joao Evonilson Alexandrino de Sousa
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

